

MINAS GERAIS

12.0001.4.4.40.42.01.1.10.8. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. SIGNATÁRIOS: Zóe Ferreira Santos Júnior e Margot Navarro Graziani Prof. ASSINATURA: 21/06/2022.

3 cm - 21 1651295 - 1

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9337730/2022. PARTES: EMG/SEJUSP e a EZNAlimentações Eireli- ME. ESPÉCIE: Suspensão da execução do contrato nº 9337730/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos na forma transportada ao Presídio de Burtisim, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2022. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias a execução do contrato nº 9337730/2022, com amparo legal no art. 78 inc. XIV da Lei Federal nº 8666/93 e fundamentos expostos na Nota Técnica nº 10/SEJUSP/DEPEN/2022. A presente suspensão inicia-se a contar do dia 21/06/2022, data em que o apresente deixou de fornecer refeições ao Presídio de Burtisim - PRES-BI-I.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 21 de junho de 2022. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

4 cm - 21 1651015 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 924408/04.22. PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional: Presídio de Extrema I, orando do Pregão Eletrônico nº 06/2020, SEI 145.01.0163718/2019-72. OBJETO: 1.1 O REAJUSTE de preços, de 10,38%, conforme IPCA/IBGE - Janeiro/2022, a contar de 11/04/2022; 1.2. A PRORROGAÇÃO de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 19/09/2022. VALOR: R\$ 103.920,37. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.01.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.02.7.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Rodrigo Fabricio de Arruda. Assinatura em: 21/06/2022.

3 cm - 21 1651209 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9341286/2022. PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA JUSTINO DAVINO PERES - EPP. ESPÉCIE: Contrato nº 9341286/2022, de prestação de serviço confecção de dezotto placas de identificação em chapas de aço inox escovado, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço confecção de dezotto placas de identificação em chapa de aço inox escovado, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, I da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1 451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.04.01.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.04.01.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.04.01.10.1. SIGNATÁRIOS: Justino Davino Perese Ana Luiza Silva Falcão. Assinatura em: 21/06/2022.

5 cm - 21 1651172 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, caracterizados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINE, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 3 columns: Autuado, Número do Auto de Infração, Fundamentação (Decreto/Anexo/Código). Rows include Jose Fagundes de Oliveira, Café Shangriela Ltda - ME, and others.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Table with 4 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Número do Auto de Infração. Rows include Geraldo Monteiro de Castro, Geraldo Monteiro de Castro, Davi Rodrigues dos Santos, Carlos Celso da Costa, and Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, caracterizados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 8ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail: (8)ciupmamb@pmmg.mg.gov.br.

Table with 4 columns: Autuado, AI, Fundamentação. Rows include Antonio Vieira Ferreira, Cleudson Amaral dos Santos, Cleiton Martins de Oliveira, Djalma Claudiano dos Santos, João Correa Soares, João Silva Soares, Miquelias Alves Gusmano, Miquelias Alves Gusmano, Miquelias Alves Gusmano, Otacilio Cardoso Rosa, Wilson Claudiano dos Santos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2886.05.22. PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI- ME. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de empresa especializada em Transporte Inter municipal, destinado aos agentes públicos da Penitenciária São Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I E Presídio de São Joaquim de Bicas II; SEI 1450.01.0021950/2019-91. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO de vigência por 1 (um) mês a partir de 23/06/2022 22.07.2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Pedro Henrique Vieira da Silva. Assinatura em: 21/06/2022.

3 cm - 21 1650946 - 1

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9315560/2021. PARTES: EMG/SEJUSP e a EZNAlimentações Eireli- ME. ESPÉCIE: Suspensão da execução do contrato nº 9315560/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos na forma transportada ao Presídio de Diamantina I - PRES-DIA-I com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2021. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias a execução do Contrato nº 9315560/2021, com amparo legal no art.78 inc. XIV da Lei Federal nº8666/93e fundamentos expostos Nota Técnica nº 9/SEJUSP/DEPEN/2022. A presente suspensão inicia-se a contar do dia 21/06/2022, data em que o apresente deixou de fornecer refeições ao Presídio de Diamantina I - PRES-DIA-I.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 21 de junho de 2022. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

4 cm - 21 1651013 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9341383/2022. PARTES: EMG/SEJUSP e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC. ESPÉCIE: Contrato nº 9341383/2022, de prestação de serviços de contratação de instituição especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de 270 (duzentos e setenta) vagas para a carreira de agente de segurança socioeducativa (agse). OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de Concurso Público para provimento de 270 (duzentos e setenta) vagas para a carreira de Agente de Segurança Socioeducativa (AGSE), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 21 de junho de 2022. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro/DEPEN-MG

4 cm - 21 1651013 - 1

EXTRATO DO AUTO DE AVOCACÃO DE COMPETÊNCIA Nº 03. DE 19 DE MAIO DE 2021. A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna pública a avocação de competência para execução do licenciamento ambiental referente ao empreendimento SCV Participações e Empreendimento Imobiliários e referente ao empreendimento Lotamento Vila Toscani, com fulcro no art. 28, §3º da Lei nº 21.972, de 2016, observadas as demais disposições de caráter não órgão ambiental, conforme previsto no decreto nº 47.787, de 2019, e Deliberação Normativa Copum nº 217, de 2017.

(a) Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (b) Maria Amélia de Costa e Moura Matos Lins. Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas.

3 cm - 21 1650848 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1370014020500418, que entre si celebraram a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Município de Pedro Leopoldo. Objeto: alteração da Cláusula Quinta do ajuste em questão, adotando-se o Plano de Trabalho constante em seu anexo I. Data de assinatura: 21/06/2022.

(a) Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b) Eloísa Helena Carvalho de Freitas - Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

3 cm - 21 1651312 - 1

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022 - 39

IDENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nos termos do artigo 75 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, caracterizados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual. O autuado terá o prazo máximo indicado abaixo para regularizar a situação objeto da advertência e comprová-la nos autos do processo administrativo de auto de infração, sob pena de conversão em multa simples e aplicação das demais penalidades cabíveis. Fica resguardada no autuado a apresentação de defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail: (8)ciupmamb@pmmg.mg.gov.br.

Table with 5 columns: Autuado, AI, Fundamentação, Advertência - Medida a ser adotada, Advertência - prazo para cumprimento e comprovação. Rows include Mário da Luz Barroso and Joaquim Faustino dos Santos.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 8ª Cia PM de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049 - Ilha dos Araújos, Governador Valadares - CEP 55020-500 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4250, ou pelo e-mail: (8)ciupmamb@pmmg.mg.gov.br.

Table with 3 columns: Autuado, Defesa /Valor (Sem atualização), AI. Rows include Joaquim Faustino dos Santos and Cândida Cristina Barroso de Vilhena.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4250, ou pelo e-mail: (8)ciupmamb@pmmg.mg.gov.br.

Table with 3 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão. Rows include Joaquim Faustino dos Santos and Otacilio Barbosa de Oliveira.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente da Supram Jequitinhonha

30 cm - 21 1650963 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9216952/2019. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Objeto: prorrogar sua vigência até 24/11/2022, bem como a adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo - I. Assinatura: 20/06/2022.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco - SEMAD (b) Luis Eduardo Falcão Ferreira- Prefeito. 2 cm - 21 1650828 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9337445/2022. Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a empresa GDC da Silva Costa Eireli, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) maquecos de proteção química - matéria-prima: polipropileno; nível de proteção: B; tamanho: XG; sob a forma de entrega integral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 05/2022. Processo de Compra 2091034 0008/2022. Data de assinatura: 21/06/2022. Valor total da compra: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 209118.541.4.240.0001.3.3.90.30.25.0.24.1. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

(a) Renato Teixeira Brandão - Presidente - FEAM. (b) Guilherme Delmonico Costari da Silva Costa - Representante Legal - GDC da Silva Costa Eireli. 3 cm - 21 1651203 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISÃO AUTO INFRAÇÃO A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte, no telefone (31) 2106-0762.

Table with 5 columns: Processo, Autuado, AI, Parecer, Valor UFEM/G\$. Rows include Eduardo Alvares da Costa Figueiredo.

Sete Lagoas, 21 de Junho de 2022. Lucas Garcia Rabello - Supervisor Regional.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Norte do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental (tábuas) abaixo indicados: \*CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Condição/Curvelo - CNPJ/CPF 06.981.180/0001-16. Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Curvelo e Inimutaba/MG, Processo Nº 2100.01.004613/2020-39, em área autorizada de 23,38 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/06/2022. (a) Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBIO Centro-Norte

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo indicados: \*CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Condição/Curvelo - CNPJ/CPF 06.981.180/0001-16. Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Curvelo e Inimutaba/MG, Processo Nº 2100.01.004613/2020-39, em área autorizada de 23,38 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/06/2022. (a) Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBIO Centro-Norte.

12 cm - 21 1651071 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9216952/2019 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a empresa VOETURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objetivo é a inclusão de cláusula para adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal nº 13.709/2018. Insere a cláusula de PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, as PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria. Data de Assinatura: 20 de Junho de 2022. (a) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral - IGAM. (b) Humberto Agenor Cançado Lima, Representante Legal - VOETURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 4 cm - 21 1651127 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2100.01.0021014-2022-81 firmado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o município de Leopoldina/MG. Objeto: A conjugação de esforços para a promoção do equilíbrio ecológico, da proteção da biodiversidade, da preservação e conservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da gestão territorial e da implementação da política florestal. O prazo de duração do presente Termo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação. Data da Assinatura: 20/06/2022. Laio Verbena Sahlner - Supervisor IEF/URFbio Mata Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito Município de Leopoldina/MG. 3 cm - 21 1650990 - 1